

PORTARIA DE ATO DE PESSOAL Nº. 754 /2024, DE 22 DE DE 2024.

"CONCEDE INDENIZAÇÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM A SERVIDOR".

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem e valores;

CONSIDERANDO o caráter indenizatório do pagamento de diárias que se destina a custear as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana em viagem fora da sede de lotação do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as indenizações de diárias de viagem ao Servidor AROLDO DA SILVA COELHO Matrícula: 1873, cujo deslocamento encontra-se autorizado na Solicitação nº 1146/2024, referente ao deslocamento para a cidade de PALMAS — TO e PARAÍSO DO TOCANTINS, no período de 22/05/2024 a 26/05/2024, tendo como finalidade: realizar o traslado para buscar os acadêmicos de Medicina de Paraíso e levá-los no Centro de Zoonoses e Hospital de Olhos de Palmas, com o intuito de atenderem as demandas das disciplinas médicas referente aos Estágios, aproveitando a viagem o motorista irá realizar o traslado do time de vôlei masculino e o time de futsal feminino de Paraíso participarem do Jubs em Palmas-TO. Viagem solicitada via mensagem eletrônica da Coordenação de Medicina Paraíso e PROECAE.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 — Diárias — Civil.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos ______ dias do mês de ______ de 2024.

Thiago Piñeiro Miranda Presidente da Fundação UNIRG Decreto Municipal nº. 233/2021 UnirG Fundação UnirG PUBLICADO NO PLACAR

Em: 22 MAI 2024

Rime